Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI N.º 1.263/2004

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA SANTA MARTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação de Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Santa Marta**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na Comunidade Santa Marta, cujo Estatuto e Ata registrados no Cartório de Títulos e Documentos sob o número 3.138-A-18/4, protocolo 28.061, em 11 de maio de 1998.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, em 22 de Dezembro de 2004.

José Raimundo Fontes
Prefeito

VISTO
PROCURADORIA GERAL